PORTARIA Nº. 053/2023

"Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade aos servidores ocupantes do cargos de Agente Parlamentar de Vigilância e Recepção e Agente Operacional de Transporte"

A Sra. Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando *LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO* na Sede deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder adicional de periculosidade de 30% aos servidores ocupantes do cargos de Agente Parlamentar de Vigilância e Recepção e Agente Operacional de Transporte, conforme prevê artigo nº 171, paragrafo 3º, da Lei Municipal nº 1079/97.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de agosto de 2023.

Alto Araguaia-MT, 28 de agosto de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente